



ATA REUNIÃO CONSELHO DELIBERATIVO – FUNPREOR

ATA 06/2020

Aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, às 10hs atendendo às determinações de decretos que mantêm às medidas restritivas no enfrentamento à COVID19, os membros titulares do Conselho Deliberativo deste Fundo Previdenciário de Orocó estado de Pernambuco, reuniram-se através de vídeo conferência no link <https://meet.google.com/mzc-kvur-pdz>: as Senhoras: Darijane Lima Amando presidente do Conselho Deliberativo, Tereza Cristina Amando Ferraz, Eliane Carmina de Souza Ferraz, Maria Luzimar da Silva Gomes e Laurylene Marques da Silva Santos. A reunião teve como pauta a deliberação para despesa com realização de curso a distância no valor de 270 reais mensais com duração de 24 meses em favor do Assistente Administrativo Financeiro do FUNPREOR. Senhor Robson Pereira Amando, em conversa pelo WhatsApp entre eu, Darijane e a Gerente do FUNPREOR a Senhora Janilene Cavalcante, falou que não era à favor da despesa pois estamos em fim de gestão pois as portarias em janeiro de 2021 poderão ser renovadas ou não, dependendo de quem seja o Prefeito, no entanto Assistente afirmou que não há problema se o FUNPREOR pagar as quatros mensalidades deste ano e caso o mesmo continue na próxima gestão irá da continuidade ao curso com o tema: PRÁTICA NO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL, e um dos módulos mais importante será o que tratará de PREVIDENCIA COMPLEMENTAR que hoje é exigido por Lei Federal e que todo RPPS terá que implementar até 2022, portanto é de extrema necessidade que alguém dos servidores municipal participe para que tenha uma noção de como deveremos agir brevemente, a quem iremos contratar para a devida implantação entre outras razões não é uma despesa fixa não há um contrato a ser cumprido nem assinado, podendo deixar de pagar a qualquer momento sem nenhum tipo de penalidade, diante do exposto chegamos o momento da votação, votaram à favor da despesa; a Senhora Tereza Cristina Ferraz, Eliane Carmina Ferraz e Darijane Amando, totalizando 3 (três) votos

FUNPREOR
Fis. _____
[Assinatura]



favoráveis, o voto da Senhora Maria Luzimar Gomes foi contrario a despesa, totalizando 1(um) voto e a Senhora Laurylene Marques dos Santos, absteve seu voto, totalizando 1(uma) abstenção. Prevalecendo o desejo da maioria dos conselheiros titulares, este Conselho delibera à favor da despesa. Outro tema em pauta é o acesso ao aplicativo da Caixa Econômica Federal, GOV CONTA discutimos sobre a necessidade da Gerencia do FUNPREOR ter autonomia total para movimentar o recurso dos Servidores deste Município, tipo aplicação e resgate, precisa-se ter acesso para consultar os extratos de investimos para lançamento da receita, o dinheiro é do FUNPREOR e não do banco por isso e outros motivos tais quais; Não atendimento por parte da Caixa Econômica quando solicitado pela Gerencia do FUNPREOR através de e-mail ou telefone o banco sempre atrasa no envio dos extratos mensais, há atraso quase que mensal na baixa de pagamento do empréstimo consignado na folha dos aposentados e pensionistas que por diversas vezes receberam cobrança indevida por parte do referido banco, sendo que tem sido pago sempre dentro do prazo mas como depende do ato do Gerente da Caixa para dar baixa no pagamento e por muitas vezes não o fazem, o FUNPREOR tendo o acesso total através do govconta tudo seria solucionado de imediato, portanto solicitamos da Gerencia do FUNPREOR mobilização para sanar estes fatos constrangedores. Nada a mais havendo à tratar foi declarada encerrada à reunião a qual lavro a presente ata que segue

assinada

por

todos,

*Maria Luzimar da Silva Gomes, Tereza Rutha Bezerra
Tereza Rutha Bezerra, Tereza Rutha Bezerra, Tereza Rutha Bezerra
Laurylene Marques da Silva Santos*